



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos

Ata de Reunião Extraordinária

5/2024

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **doze** horas e **dez** minutos, na sala da Diretoria Administrativa / Financeira da CAAPSML, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portarias CAAPSML-CI nº 081/2021 (5478817), nº 302/2022 (9261719) e nº 98/2023 (10190669) : Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Angela Junko Moryama, Luiz Nicacio (ausente), Paulo Cesar Ramos (ausente) e Paulo Sérgio Moura.

**Assuntos Pautados:**

1. alteração da deliberação sobre a aplicação financeira do aporte de aproximadamente R\$ 4,2 milhões realizado pelo Município em fundo IRFM-1+ do Banco Itaú, nos termos da Ata 02/2024 (11972389).

**Esclarecimentos e Deliberações sobre os itens de pauta:**

Considerando que os recursos aportados para equilíbrio atuarial do RPPS devem permanecer investidos durante, no mínimo, 5 anos, sem que sejam utilizados para pagamento de obrigações previdenciárias.

Considerando a informação da própria instituição financeira (Itaú) por meio de sua gerência de que o fundo **ITAU INDEX PRE IRF-M 1+ RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** está desenquadrado para aplicações pelos RPPS (ver regulamento 12031361).

Considerando a análise do comitê de investimentos quanto a possibilidade de aplicação dos recursos dos aportes em Títulos Públicos Federais (NTN-Bs), conforme consta da Ata nº 03/2024 (12013252) em vista do prazo da aplicação e segurança no retorno da operação.

Considerando a decisão já tomada na Ata nº 03/2024 (12013252) de alocar os recursos dos aportes nos fundos constituídos de títulos abrigados pelo IRF-M 1 do Banco Itaú - 12013622, já que apresentam avaliação de menor risco.

Considerando a análise de carteira realizada pela empresa de consultoria Crédito e Mercado (12013496), orientando os investimentos em conformidade com as expectativas do mercado, com uma entrada gradativa no IRF-M.

Considerando que o montante aportado segue os parâmetros de diversificação, em conformidade com a Política de Investimentos para 2024.

Este Comitê delibera pela aplicação dos recursos do aporte de R\$ 4,2 milhões realizado pelo Município, no **ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FI (CNPJ 08.703.063/0001-16)**, em alteração ao decidido na Ata 02/2024 (11972389), pelos motivos já explanados.

Nada mais tratado, a reunião encerrou-se às doze horas e quinze minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Membro de Comitê**, em 21/02/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Membro de Comitê**, em 21/02/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 04/03/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12030429** e o código CRC **48515C15**.